



PUBLICADO  
EM: 11/11/2024  
*[Assinatura]*

**PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**

**LEI Nº 2.182/2024**

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao Art. 68, inciso V, faço saber que a Câmara Municipal aprovou:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Taquaritinga do Norte o dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemia a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

**Art. 2º.** A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Taquaritinga do Norte.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá promover a divulgação do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemias, realizando eventos tais como, palestras, seminários, painéis, e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 11 de novembro de 2024.

IVANILDO MESTRE  
BEZERRA:68443013400

Assinado de forma digital por IVANILDO  
MESTRE BEZERRA:68443013400  
Dados: 2024.11.12 10:53:05 -03'00'

**IVANILDO MESTRE BEZERRA**

**Prefeito**